



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS

16ª ADMINISTRAÇÃO 2023/2024

PORTARIA Nº 30 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

"NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, a necessidade de prover o cumprimento das exigências dispostas na Lei Complementar nº 101/2020 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda as exigências por parte dos órgãos de fiscalização como TCM-GO (TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS)

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação Patrimonial específica para avaliação dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, em razão do levantamento, contabilização e registro dos bens patrimoniais pertencentes a esta Câmara, que será composta da seguinte forma:

TITULARES	CARGO NO MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
DANIEL BATISTA DE MORAIS	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE DA COMISSÃO
LUCENI CAMELO DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR	MEMBRO DA COMISSÃO
ADILSON LUIZ CHAVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	MEMBRO DA COMISSÃO

Art. 2º A Comissão de Avaliação Patrimonial específica para avaliação dos bens



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS

16ª ADMINISTRAÇÃO 2023/2024

móveis de imóveis deste Município, descritos no artigo anterior validar-se-á pelo período de 01 (um) mes, iniciando-se em 06 de dezembro de 2024, findado-se em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
ESTADO DE GOIÁS , aos 06 dias do mês de dezembro de de 2024.

Wilton Ferreira Silva
Presidente da Câmara
CPF: 031.250.591-43

WILTON FERREIRA SILVA
Vereador Presidente